



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.961/0001-64, com sede na Rua João Bettega, nº 513 – Conj. 12, Andar 02, Bairro Portão, Município de Curitiba|PR – CEP 81.070-000, Fone/Fax: (41) 3388-3415, E-mail: cadastro@comerciomaster.com.br, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ROSILENE MARIA DE PAULO, portadora do RG nº 9.776.667-3 SESP/PR e CPF nº 067.792.649-97, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 012/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia 16 de novembro de 2020, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

[...]

4.5 Os pagamentos serão realizados conforme os itens forem sendo entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura parcial.”



Recreio da Juventude

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 16 de novembro de 2020, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude** - Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 15 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE MARCHIORO

Presidente Executivo

CONTRATANTE

ROSILENE MARIA DE PAULO

Master Com.de Equipamentos - Eireli

CONTRATADA

FABIANO RAMOS TOIGO

Vice-Presidente de Esportes

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Rosilene Maria De Paulo, Paulo Henrique Marchioro, Fabiano Ramos Toigo e Marcia Sturm Truculo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DDF3-E161-4DA9-3782.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DDF3-E161-4DA9-3782> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDF3-E161-4DA9-3782



Hash do Documento

EAF48DDC65BA9753F5F8BABA41F036B18B23F3F6EAE9A68330CEB25D764F4710

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

☒ Rosilene Maria De Paulo (Parte - MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI) - 067.792.649-97 em 16/10/2020 09:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Paulo Henrique Marchioro (Parte - Recreio da Juventude) - 401.971.660-91 em 15/10/2020 19:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Fabiano Ramos Toigo (Parte - Recreio da Juventude) - 753.892.400-06 em 15/10/2020 18:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) - 923.358.020-20 em 15/10/2020 15:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

